

Município: Carpina - PE
Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Limoeiro
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 18/07/2025 13:22:47
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO E SERVIÇOS DE QUALIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Atenção Primária do Município, mediante a Estratégia de Saúde da Família, além de garantir o acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação nas áreas estratégicas.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em pleno funcionamento a Atenção Primária a saúde	Pleno funcionamento da Atenção Primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais na Atenção Primária a Saúde								
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário								
1.1.2	Ampliar a cobertura da atenção primária a saúde	Abrir novas Unidades de Saúde	-	-	-	Não programada	2	Número
1.1.3	Garantir acesso a consultas na atenção primária para a população do município	% de consultas disponibilizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar logística e demais condições para os profissionais nas diversas atividades da Atenção Primária a Saúde.								
1.1.4	Realizar capacitações para os profissionais da Atenção Primária a saúde	Número de Capacitações realizadas	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção primária a saúde								
Ação Nº 2 - Estimular os profissionais a participar de cursos, oficinas e congressos entre outros meios de qualificação profissional								
1.1.5	Fazer adesão ao PSE	Adesão feita	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar o cronograma de adesão do ministério da Saúde para realizar a adesão								

1.1.6	Dar seguimento as atividades do PSE – Programa Saúde na Escola	% de escolas que fez adesão ao PSE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais para desenvolvimento das ações propostas pelo Ministério da saúde.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes para realização das ações.								
1.1.7	Incluir o Profissional educador físico na equipe de Saúde da Família	Nº de eSF com Profissional Educador Físico	-	-	-	2	12	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional educador físico para as Unidades Básicas de Saúde								
1.1.8	Disponibilizar teste rápido para detecção de HIV, hepatite B e C e sífilis, conforme protocolo do MS.	% de testes rápidos referenciados realizados nas UBS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos para toda população conforme indicação								
1.1.9	Notificar os casos identificados de violência	% de notificações de violência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Usar de estratégias para conscientizar a população da necessidade de notificação os casos identificados de violência								
1.1.10	Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS).	12 remessas ao ano	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os relatórios mensais de alimentação da produção da Atenção Básica								
1.1.11	Garantir acompanhamento e disponibilização de medicamentos para pacientes de tratamento em DST/AIDS.	% de pacientes acompanhados e em tratamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de pacientes que não procuram o serviço de saúde para acompanhamento.								
Ação Nº 2 - Manter cadastro atualizado para garantir os medicamentos								
1.1.12	Garantir distribuição de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde da Família	Medicamentos básicos garantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado para garantir os medicamentos básicos para a população								
1.1.13	Fazer manutenção constante e efetiva de equipamentos da Atenção Primária	Manutenção feita	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar técnico para manutenção constante e efetiva dos equipamentos								
1.1.14	Manter atualizados em 100% das equipes de saúde da família no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	% de cadastros atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as admissões e dispensa dos profissionais de saúde para inserção ou exclusão no CNES								
1.1.15	Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	% de condicionalidades do Programa Bolsa Família	-	-	-	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o público através da visita do ACS equipe de saúde								
1.1.16	Garantir assistência da equipe multiprofissional na atenção Primária a Saúde	% de assistência garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe multiprofissional para assistência a população								
1.1.17	Garantir a distribuição de preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família	Preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família garantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos masculino e feminino em todas Unidades de Saúde da Família								
1.1.18	Manter o prontuário eletrônico nas Unidades da Atenção Primária	% de UBS com utilização do PEC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fazer manutenção periodicamente e substituição de equipamentos quando necessário								
1.1.19	Dar continuidade aos grupos de hipertensão e diabéticos	% eSF com grupos de hipertensão e diabéticos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover estratégias para captação de usuários do SUS para os grupos de hipertensão e diabéticos								
1.1.20	Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	Tablets disponibilizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer manutenção periodicamente e substituição de equipamentos quando necessário								
1.1.21	Implantar equipes de Multiprofissionais - EMult	Nº de Equipes implantadas	-	-	-	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população feminina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos	-	-	-	28,00	30,00	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa através do Agente Comunitário de Saúde								
Ação Nº 2 - Montar estratégias para captação do público alvo								
1.2.2	Realizar campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, “OUTUBRO ROSA”	Nº de campanhas realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de destinado a população feminina durante todo mês de outubro								
1.2.3	Garantir o acesso para atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do Dispositivo Intra- uterino – DIU conforme demanda	% de DIU inserido conforme demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Esclarecer as mulheres sobre o DIU como é um método contraceptivo que apresenta 99% de eficácia.								
Ação Nº 2 - Captar mulheres para adesão a inserção do DIU como é um método contraceptivo								
1.2.4	Captar os parceiros para realização do pré-natal compartilhado	% de parceiros captados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar estratégias para captação de parceiros para realização do pré-natal compartilhado								
1.2.5	Disponibilizar exames laboratoriais para gestantes conforme preconizado pelo o Ministério da Saúde, de acordo com a demanda	% de gestantes atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar gestantes para realização de todos exames de pré-natal.								
1.2.6	Garantir apoio psicológico para as mulheres vítimas de violência, conforme demanda	% de mulheres atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a mulher para denunciar da violência sofrida								

Ação Nº 2 - Dar apoio na rede de saúde a mulher vítima de violência								
1.2.7	Garantir o pleno funcionamento do Centro de Especialidades da Mulher	Serviço garantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais para desempenho de suas funções								
1.2.8	Garantir da liberdade de escolha no planejamento familiar	% de mulheres acompanhadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Respeitar a decisão da mulher no planejamento familiar								
Ação Nº 2 - Acolher e orientar a mulher sobre o planejamento familiar								
1.2.9	Acompanhar e realizar busca ativa da gestante para realização de pelo menos 06 consultas de pré-natal.	% de gestantes atendidas	-	-	-	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar estratégias junto aos Agentes Comunitários de Saúde para garantir pelo menos 06 consultas de pré-natal								
Ação Nº 2 - Monitorar e fazer busca ativa das gestantes faltosa ao pré-natal.								
1.2.10	Realizar a campanha em alusão ao “Agosto Dourado” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo a amamentação	Campanha realizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar logística para realizar o Agosto Dourado, nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Mobilizar os profissionais da Atenção Primária e Media complexidade para realização do								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ofertar exames básicos para as crianças recém-nascidas	Exames básicos garantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar bebês recém-nascidos para realização de exames básicos.								
Ação Nº 2 - Garantir na rede saúde exames básicos para recém-nascido								
1.3.2	Garantir a assistência ao pré-natal com qualidade	Assistência garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais da rede de saúde.								
Ação Nº 2 - Conscientizar a gestante da importância do pré-natal em tempo oportuno								
1.3.3	Ofertar os diversos tipos vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.	Vacinas ofertadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a disponibilidade das diversas vacinas								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de crianças para vacinação								
1.3.4	Promover campanhas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de CADERNETA DE VACINAÇÃO	Cadernetas de vacinação atualizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover ampla divulgação das campanhas de vacinação									
Ação Nº 2 - Montar pontos de apoio em lugares estratégicos									
Ação Nº 3 - Montar um ponto de apoio no horário noturno									
1.3.5	Garantia de acolhimento, avaliação, diagnóstico e inserção do serviço do CAPS Infantil	Acolhimento e inserção da criança garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter profissionais qualificado no serviço do CAPS Infantil									
Ação Nº 2 - Garantir a logística do funcionamento do CAPS Infantil									
1.3.6	Garantir o acolhimento e inserção da criança com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, no Centro de Especialidades do Autismo.	Acolhimento e inserção da criança garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter profissionais qualificado no serviço do TEA									
Ação Nº 2 - Garantir a logística para o pleno funcionamento do TEA									
1.3.7	Realização da escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor nas escolas com adesão ao PSE e em atividades na comunidade	escovação supervisionada realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Montar logística para desenvolvimento da ação									
Ação Nº 2 - Fazer programação junto a Secretaria de educação									
1.3.8	Garantir a oferta de leite de fórmulas específicas para crianças com necessidades especiais recomendadas pelo profissional de saúde competente para tal fim	Fornecimento de leite de fórmulas específicas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acolher a demanda									
Ação Nº 2 - Realizar parecer social junto as condições sócio-econômicas									
Ação Nº 3 - Distribuir de leite de fórmulas específicas periodicamente									
1.3.9	Garantir a assistência na puericultura	Assistência garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fazer o acompanhamento na puericultura no domicílio para aqueles que não procuram o serviço de saúde									
1.3.10	Monitorar os casos de crianças com baixo peso	% de crianças monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pais ou responsáveis as crianças que apresenta baixo peso									
1.3.11	Monitorar os casos de crianças que apresenta obesidade	% de crianças monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pais ou responsáveis as crianças que apresenta obesidade									
1.3.12	Reduzir o número de óbitos infantil	Nº de óbitos infantil ocorridos no ano	-	-	-	13	13	Número	
Ação Nº 1 - Garantir um pré-natal de qualidade									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de gestantes que não aderem o pré-natal									
Ação Nº 3 - Fazer acompanhamento de crianças menores de 01 ano									

Ação Nº 4 - Acionar os órgãos responsáveis no caso de negligência								
1.3.13	Garantir a avaliação do bebê para detecção da frenectomia lingual	% de bebês avaliados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.3.14	Garantir o teste do pezinho	% de testes realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as mães para a importância do teste do pezinho no tempo hábil								
Ação Nº 2 - Disponibilizar o teste do pezinho na rede de saúde								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população masculina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar a campanha em alusão ao “Novembro Azul” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo ao combate ao câncer de próstata.	Campanha realizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população masculina durante todo mês de novembro								
1.4.2	Promover ações educativas de promoção e prevenção a doenças crônicas.	% Ações educativas de e prevenção a doenças crônicas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população masculina para prevenção das doenças crônicas								
1.4.3	Garantir consultas de demanda masculina para médicos especialistas	Consultas garantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar médicos especialistas para atender a demanda masculina								
1.4.4	Acompanhar e tratar doenças crônicas no público masculino	Doenças crônicas no público masculino acompanhadas e tratada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar os homens que apresentam enfermidades das doenças crônicas para tratamento e acompanhamento								

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar /manter os grupos de Diabéticos e Hipertensos com idosos	Encontros mensais	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar idosos para participar de grupos de Diabéticos e Hipertensos, como estratégias de prevenção e promoção de saúde								
1.5.2	Prestar assistência domiciliar multiprofissional a pessoa idosa	Assistência garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer visitas domiciliares para prestar assistência a pessoa idosa								
Ação Nº 2 - Referenciar a equipe de Saúde de Atenção Domiciliar as pessoas idosas que precisam de acompanhamento								
1.5.3	Estimular o envelhecimento ativo e saudável com qualidade dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família	População idosa com hábitos saudáveis	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações que busque captar e incentivar os idosos a ter práticas saudáveis								
1.5.4	Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos de alimentação saudável	População idosa com hábitos de alimentação saudável	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações que incentive ao idoso a ter hábitos de alimentação saudável, como prevenção de doenças								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade a população adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar a caderneta do adolescente	Caderneta implantada	-	-	-	Não programada	1	Número
1.6.2	Desenvolver ações para incentivar adolescente a fazer sua primeira consulta obedecendo as normas que regem a consulta do adolescente	Nº de ações desenvolvidas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Esclarecer aos pais ou responsáveis da importância da inserção do adolescente nos serviços de saúde como forma de prevenção e promoção a saúde								
1.6.3	Desenvolver ações educativas, de promoção e prevenção nas escolas e/ou ambientes de maior circulação com adolescentes.	Nº de ações desenvolvidas	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Montar estratégias na abordagem dos temas de maior relevância para chamar atenção do adolescente.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Desenvolver ações de imunização, oferecendo todas as vacinas com qualidade, como uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar a população conforme disponibilidade de vacinas e protocolos do MS								
1.7.2	Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	Campanhas realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar logística para realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Obedecer o calendário de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde								
1.7.3	Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	Insumos e logísticas garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos suficientes para realização das campanhas de imunização.								
1.7.4	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite injetável (VIP))	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal da poliomielite								
1.7.5	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal da Pentavalente em menores de 01 ano.								
1.7.6	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavirus	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal á vacina o Rotavírus								
1.7.7	Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV em adolescentes, conforme orientação do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal contra HPV								
1.7.8	Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A, conforme orientação do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal contra a Hepatite A								
1.7.9	Vacinar as gestantes, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal (dTpa)	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal de Tétano Neonatal em mulheres de idade fértil								
1.7.10	Vacinar a população menor de 30 dias contra a Hepatite B	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal contra a hepatite B								
1.7.11	Vacinar a população menor de 01 ano contra a Hepatite B	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal a crianças menor de 01 ano contra a hepatite B								
1.7.12	Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS	Percentual de grupo prioritário	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de Influenza conforme definição do MS								
1.7.13	Vacinar a população contra a tríplice viral D2	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de crianças de 15 meses com a Tetraviral								
1.7.14	Vacinar a população para combate da COVID-19, conforme demanda dos grupos prioritários e orientação do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal atingido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da população com a vacina de combate ao COVID-19, conforme faixa etária, disponibilidade de vacina e orientação do Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 2 - ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE BUCAL, PRIMANDO PELA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde bucal na Atenção Básica e Especializada e do direcionamento para procedimentos preventivos em relação às práticas curativas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde	Nº de eSB implantada na Atenção Primária	-	-	-	3	7	Número
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao MS credenciamento Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde								
Ação Nº 2 - Montar Consultório odontológico nas Unidades de Saúde								
2.1.2	Realizar atividades educativas e escovação supervisionada para os escolares matriculados na rede municipal/estadual de ensino	% de escolares atendidos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipes para realização de atividades educativas e escovação supervisionada para os escolares matriculados na rede municipal/estadual de ensino								
2.1.3	Garantir infra-estrutura adequada para Pleno funcionamento dos Consultórios odontológicos nas unidades de atenção Primária a Saúde	Infra-estrutura adequada garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer manutenção periodicamente e substituição de equipamentos quando necessário								
2.1.4	Ampliar atividades de educação em saúde bucal para população	Número de atividades de educação em saúde bucal	-	-	-	19	144	Número
Ação Nº 1 - Organizar um cronograma de atividades de educação em saúde bucal								
2.1.5	Garantir infra estrutura adequada para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Infra estrutura adequada garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher e atender pacientes referenciados da atenção primária								
2.1.6	Garantir o atendimento no CEO de pacientes referenciados da atenção primária.	% de atendimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhamentos de pacientes da Atenção Primária para o CEO								
2.1.7	Realizar o pré-natal odontológico nas gestantes do município	Número de consultas odontológicas	-	-	-	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar estratégias para captar as gestantes para realização do pré-natal odontológico								
2.1.8	Fazer planejamento mensal e reunião para fortalecer clínica ampliada	Número de reuniões de equipe	-	-	-	6	96	Número
Ação Nº 1 - Reunir bimestralmente todos os profissionais para discussão de processo de trabalho								
2.1.9	Fornecer atendimento especializado odontológico nas especialidades Periodontia, Cirurgia, Endodontia e PNE conforme demanda	% de procedimentos odontológicos conforme cumprimento de portaria 1.464/2011 para CEO tipo II	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais especialistas para atender a demanda								

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE HOSPITALAR, ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU 192) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantia do acesso e assistência a população na Unidade Hospitalar, partindo de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	Unidade em pleno funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Unidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário								
3.1.2	Regular os pacientes que necessitem assistência em Hospital de maior complexidade em tempo hábil	% regulados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar senha de regulação imediato para transferência pacientes								
Ação Nº 2 - Disponibilizar logística imediata para transferência pacientes								
3.1.3	Garantir atendimento médico na Unidade Mista e demais profissionais	% de atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe médica e demais profissionais no atendimento aos pacientes								
3.1.4	Gerenciar os recursos humanos para otimização do acolhimento e resolutividade da demanda hospitalar	Grau de satisfação dos usuários do SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenar e instruir os recursos humanos para otimização do acolhimento e resolutividade da demanda hospitalar								
3.1.5	Alimentar os sistemas de informações de da produção hospitalar	Sistema alimentado	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os relatórios mensais e alimentação da produção nos sistemas de informações								
3.1.6	Realizar as cirurgias básicas conforme demanda e indicação médica	Cirurgias realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher a demanda por cirurgias								
Ação Nº 2 - Manter equipe de profissionais para realização das cirurgias								
3.1.7	Manter estrutura física de leitos para acolhimento e internamento de pessoas acometidas pelo COVID-19	Estrutura física mantida	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação da rede de atenção as urgências e emergências pré-hospitalar (SAMU USA, SAMU BÁSICO)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.2.1	Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO E SAMU AVANÇADO)	Pleno funcionamento mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais do SAMU Básico e SAMU AVANÇADO								
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário								
Ação Nº 3 - Fazer revisão periódica das viaturas do SAMU								
3.2.2	Garantir a cobertura de 100% de acordo com a gravidade presumida pelo SAMU Básico	% da cobertura garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar condições que os profissionais e a viatura possa percorrer todo o município no socorro aos pacientes								
3.2.3	Assegurar assistência, nos casos de urgência e emergência pré-hospitalar do SAMU Avançado	Assistência avançada aos municípios assegurada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe qualificada e ágil para prestar socorro a demanda								
Ação Nº 2 - Garantia da equipe completa no pronto atendimento da USA, tanto para os primeiros socorros, como para o transporte do paciente até a Unidade de Saúde regulada								
3.2.4	Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação	Resolutividade em tempo hábil garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover agilidades nas ocorrências demandadas								
3.2.5	Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados médicos apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência	Atendimento médico pré-hospitalar de urgência realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia da equipe completa no pronto atendimento do SAMU Básico e USA, tanto para os primeiros socorros, como para o transporte do paciente até a Unidade de Saúde regulada								
3.2.6	Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências;	Informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências mantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer conferência do check list para não deixar faltar recursos para os atendimentos								
3.2.7	Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter- hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências	Nº de relatórios realizados	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Preparar relatórios mensais sobre os atendimentos a gestão de saúde, para melhor aperfeiçoamento do serviço								
3.2.8	Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares	Nº de relatórios realizados	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Digitar a produção mensalmente nos sistemas de informação do MS								
3.2.9	Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar	Nº de ambulâncias adquiridas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fazer projeto para solicitação de financiamento junto ao MS para aquisição de Unidade Móvel								
OBJETIVO Nº 3.3 - Garantia de acesso a regulação de consultas, exames e cirurgias de média e alta complexidade pelo SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação	Funcionamento da Central de regulação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais na Central de regulação								
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário								
Ação Nº 3 - Monitorar a disponibilidade de consultas e demais procedimentos referenciados								
3.3.2	Acolher as requisições de marcação de exames e procedimentos e colocar no sistema para atendimento da demanda.	Requisições recebidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a liberação de cotas e colocar no sistema a demanda								
3.3.3	Monitorar os sistemas de informações de marcações e em com agendamento devolver as Unidades de Saúde em tempo hábil para a entrega ao solicitante.	Marcação feita	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Averiguar diariamente os sistemas de informação								
Ação Nº 2 - Colocar em tempo hábil as marcações no malote e devolver as Unidades de Saúde								
3.3.4	Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD	Disponibilizar/contratar transporte para pacientes e acompanhantes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher a demanda dos pacientes em TFD								
3.3.5	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas	Serviços ambulatorial e de consultas especializadas ampliado e qualificado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os médicos especialistas conforme demanda								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACKE E OUTRAS DROGAS.
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde mental, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o pleno funcionamento do CAPS II DR. JOSE FERNANDES NETO	CAPS II em pleno funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais no CAPS II								
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.								
4.1.2	Garantir o pleno funcionamento da Residência Terapêutica	RT em pleno funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais da RT								
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.								
4.1.3	Garantir o pleno funcionamento o CAPS INFANTO JUVENIL MR THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA M GARRIDO	Garantir o pleno funcionamento o CAPS INFANTO JUVENIL MR THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA M GARRIDO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais no CAPS Infanto Juvenil								
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.								
4.1.4	Qualificar os profissionais da rede em saúde mental	Nº de capacitações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer Capacitação com profissionais da rede de saúde mental								
4.1.5	Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	Nº de matriciamento	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Reunir equipe para fazer matriciamento, como um processo de construção compartilhada para criar proposta de intervenção pedagógico-terapêutica								
4.1.6	Vivenciar o “Setembro Amarelo” como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio em todas Unidades de Saúde.	Setembro Amarelo vivenciado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Vivenciar o Setembro Amarelo em todas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Fazer caminhada em alusão ao setembro amarelo								
4.1.7	Regular os pacientes em estado de crise para as unidade de Saúde de referência	Pacientes regulados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar logística para regular e transportar com segurança pacientes em estado de crise								

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DO ACESSO A ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção Primária e media complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de Saúde	% Aquisição de medicamentos viabilizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter processo licitatório para aquisição de medicamentos								
Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos								
5.1.2	Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo da população, conforme demanda.	% Distribuição de medicamentos gratuitos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros dos usuários								
Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos								
5.1.3	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários	% de prescritos e usuários orientados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
5.1.4	Manter o Programa de dispensação de aparelhos e tiras de glicemia capilar para pacientes diabéticos acompanhados pelo protocolo municipal	Nº de pacientes/aparelhos. Nº fitas de glicemias fornecidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher a demanda aparelhos e tiras de glicemia conforme indicação médica								
Ação Nº 2 - Manter atualizados os cadastros dos pacientes diabéticos								

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE BUSCAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE, BEM COMO O CONTROLE DE DOENÇAS E REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver na Vigilância Sanitária ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município	Setor em pleno funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais da VISA								
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.								
6.1.2	Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda	Alvará de funcionamento emitido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária e quando atender os requisitos impostos pelos órgãos de fiscalização, estando nos padrões exigidos pela atividade emitir o Alvará								
6.1.3	Garantir trimestralmente as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município.	Inspeções sanitárias realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária trimestralmente nos carros pipas								
6.1.4	Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas Unidades de Saúde Pública e Privada	Inspeções sanitárias realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária periodicamente das Unidades de Saúde Pública e privada								
6.1.5	Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município	Inspeções sanitárias realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente atualização dos cadastro dos estabelecimentos sujeitos a VISA								
6.1.6	Elaborar o Plano de ação de vigilância Sanitária	Plano de ação elaborado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão e elaboração do Plano de Ação de Vigilância Sanitária								
6.1.7	Cumprir todas as demandas judiciais	% de demandas judiciais cumpridas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber as demandas e encaminhar aos profissionais para ser cumprida								
6.1.8	Promover atividades educativas pertinente a Vigilância Sanitária	Atividades educativas promovidas conforme programação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar atividades educativas pertinentes a Vigilância Sanitária								
6.1.9	Cadastrar novos estabelecimentos de Saúde	% de cadastros realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os cadastros dos novos estabelecimentos sujeitos a VISA								

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a promover a vigilância em saúde através do desenvolvimento das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, com implementação, eficiência, eficácia e qualidade no levantamento de dados, para resolução dos problemas e prevenção da doença.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município	Setor em pleno funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário								
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais da Vigilância Epidemiológica								
6.2.2	Notificar os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos e privados	Conforme demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as informações atualizadas sobre a ocorrência dos agravos								
Ação Nº 2 - Fornecer subsídios para execução de ações de controle de doenças e agravos (informação para a ação)								
Ação Nº 3 - Ressaltar da importância da notificação de agravos e doenças pelos profissionais de saúde.								
6.2.3	Investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	Conforme demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as investigações e desencadear as medidas de controle e prevenção dos surtos/casos de Doenças transmitidas por Água.								
6.2.4	Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas notificadas – sarampo e rubéola.	% de diagnóstico realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar imediatamente para a continuidade da investigação e tomada de medidas cabíveis								
Ação Nº 2 - Captar as pessoas com sintomas para realização dos exames								
6.2.5	Elaborar o Plano de ação de combate ao AEDS AEGYPTI	Plano de ação elaborado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão e elaboração do Plano de ação de combate ao AEDS AEGYPTI								
6.2.6	Garantir exames para diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana	% de exames realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar as pessoas com sintomas para realização dos exames								
Ação Nº 2 - Notificar imediatamente para a continuidade da investigação e tomada de medidas cabíveis								
6.2.7	Monitorar os casos de Doenças Diarreicas Agudas.	% Casos monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos que buscam atendimento na unidade de saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar para exame laboratorial afim de fechar diagnostico								
Ação Nº 3 - Montar um plano de tratamento e acompanhamento e tratamento								
6.2.8	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	% de notificações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar as gestantes para testes de sífilis								
Ação Nº 2 - Identificar, diagnosticar e realizar o tratamento dos casos positivos								
6.2.9	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	% de investigações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos) em tempo hábil								
6.2.10	Investigar os óbitos maternos.	% de investigações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos maternos em tempo hábil								
6.2.11	Realizar investigação de óbitos infantis	% de investigações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos infantis em tempo hábil								
6.2.12	Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	% de investigações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos de causas básicas mal definidas em tempo hábil								
6.2.13	Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	% de atendimento garantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer uma padronização no atendimento às mulheres e meninas vítimas de violência sexual, com organização e humanização do atendimento, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual								
Ação Nº 2 - Oferecendo uma atenção integral e multiprofissional a estas pacientes.								
6.2.14	Alimentar os sistemas de informação.	Conforme cronograma MS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adicionar os dados nos sistemas de informação em tempo hábil								
6.2.15	Realizar campanha como estratégia de alertar a população do perigo do mosquito AEDS AEGYPTI	Nº de campanhas realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar logística para realização de campanha de combate ao AEDS AEGYPTI								
6.2.16	Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase e tuberculose.	% atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer o acolhimento e tratamento contínuo do paciente								
Ação Nº 2 - Monitorar a tomada de medicamentos								
Ação Nº 3 - Fazer a reavaliação das lesões de pele e do comprometimento neural, verificando a presença de neurites ou de estados reacionais								
6.2.17	Desenvolver ações de prevenção (orientações, palestras, etc.).	Ações desenvolvidas conforme programação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar equipe de profissionais para desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção de saúde								
OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde, intensificando ações estratégicas voltadas para o controle de riscos à saúde, promovendo sua integração com outras áreas fins								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município	Setor em pleno funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Vigilância Ambiental								
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário								
6.3.2	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	Monitoramento do % de amostras realizadas	-	-	-	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar as análises feitas de acordo com o tipo de abastecimento								
Ação Nº 2 - Fazer coleta periodicamente para análise da qualidade de água								
6.3.3	Realizar campanha de vacinação anti-rábica	Nº de Campanha realizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar logística para realização da Campanha antirrábica								
Ação Nº 2 - Obedecer ao calendário proposto pelo MS								
Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização para estabelecer uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão do vírus da raiva na população canina e felina.								
6.3.4	Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica	Apoio logístico e insumos garantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar logística para realização da Campanha antirrábica								
Ação Nº 2 - Seguir o calendário proposto pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização para estabelecer uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão do vírus da raiva na população canina e felina.								
6.3.5	Realizar vigilância e controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do município	Efetivação da Vigilância e controle das endemias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar as políticas públicas de Saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Promover a proteção da saúde do trabalhador, por meio de ações de vigilância dos riscos existentes nos ambientes e condições de trabalho, dos agravos à saúde e da organização e prestação da assistência aos trabalhadores.								
OBJETIVO Nº 6.4 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde do trabalhador								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Manter a política de saúde do trabalhador	Política mantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar as políticas públicas de Saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Promover a proteção da saúde do trabalhador, por meio de ações de vigilância dos riscos existentes nos ambientes e condições de trabalho, dos agravos à saúde e da organização e prestação da assistência aos trabalhadores								
6.4.2	Notificar acidentes de trabalho com exposição a materiais biológicos.	% de notificação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir o fluxo de atendimento para acidentes com exposição a materiais biológicos existentes na rede de Saúde								
6.4.3	Fortalecer a política de saúde do trabalhador	Política fortalecida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores.								
Ação Nº 2 - Reforçar a compreensão da identificação das atividades produtivas, das situações de risco à saúde e das necessidades, demandas e problemas de saúde								
6.4.4	Promover a proteção da saúde dos trabalhadores, assim como à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos	Proteção promovida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar um conjunto de medidas de prevenção para proteger os profissionais e reduzir riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.								

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar a gestão participativa, através do fortalecimento do vínculo com o cidadão e lideranças de movimentos sociais, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa, sempre buscando a equidade, integralidade e universalidade das ações de saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter as reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Saúde - CMS na casa dos Conselhos Municipal.	Nº de reuniões realizadas	-	-	-	10	36	Número
Ação Nº 1 - Convocar e realizar as reuniões mensais para discussão de pautas e deliberação de propostas								
Ação Nº 2 - Fazer reuniões extraordinárias quando necessária								
7.1.2	Promover a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações do CMS	Interação do processo de Gestão de Saúde promovida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Interagir junto aos conselheiros no processo de Gestão de Saúde do Município nas deliberações e fiscalizações								
7.1.3	Emitir resoluções pactuadas no Conselho Municipal de saúde	Resoluções emitidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redigir as resoluções deliberadas pelo CMS								

7.1.4	Promover capacitação/oficinas ou dar condições para os conselheiros participarem em outras instâncias a fim de proporcionar o efetivo controle social no SUS.	Nº de capacitações realizadas	-	-	-	3	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os conselheiros de saúde								
Ação Nº 2 - Dar condições financeiras e logísticas para os conselheiros participarem de capacitação, oficinas e conferências								
7.1.5	Estimular os membros do conselho a participar de eventos (seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	A participação do controle social apoiada e intensificada nas ações de saúde desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os conselheiros para a importância da qualificação dos membros do CMS								
7.1.6	Realizar junto a Gestão de Saúde, as Conferências Municipais de Saúde	Conferências realizadas	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho de Saúde a proposta da realização da Conferência								
Ação Nº 2 - Montar Comissão com representantes do Conselho de Saúde e Gestão para a organização da Conferência								
Ação Nº 3 - Da apoio na organização da logística da Conferência								
Ação Nº 4 - Apresentar ao Conselho Municipal o Relatório final da Conferência								
Ação Nº 5 - Realizar a 1ª Conferência Municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora								
7.1.7	Apresentar para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS.	Instrumentos de gestão, projetos e outros documentos apresentados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expor ao CMS projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS para discussão ou aprovação.								
7.1.8	Deliberar as audiências quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	Nº de audiências realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Discutir e aprovar as prestações de contas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012								
7.1.9	Implantar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	COMSEA implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
7.1.10	Garantir as reuniões bimestrais do COMSEA e extraordinárias quando necessário	Nº de reuniões realizadas	-	-	-	Não programada	24	Número
7.1.11	Emitir resoluções pactuadas no COMSEA	Resoluções emitidas	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
7.1.12	Garantir o custeio das atividades do COMSEA	Custeio garantido	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
7.1.13	Realizar junto a Gestões de Saúde, Educação, Agricultura, Assistência Social entre outras a Conferência ou reunião ampliada do COMSEA	Conferência realizada	-	-	-	Não programada	2	Número
7.1.14	Estimular os membros COMSEA a participar de eventos (capacitações/seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	A participação do controle social apoiada e intensificada nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional	-	-	-	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA RESOLUTIVIDADE, QUALIFICAÇÃO, INVESTIMENTO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTO

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer e aprimorar a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde municipal, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a assistência a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	Nº de veículos adquiridos	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Angariar junto ao MS financiamento para aquisição de veículos automotores.								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de veículos automotores com recursos próprios ou específico dos programas								
Ação Nº 3 - Fazer processo licitatório para aquisição de veículos automotores								
8.1.2	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	Nº de veículos adquiridos	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de ambulâncias com recursos próprios ou específico de programas								
Ação Nº 2 - Fazer gestão junto ao MS financiamento para aquisição de ambulâncias.								
Ação Nº 3 - Fazer processo licitatório para aquisição de ambulâncias								
8.1.3	Adquirir uma motocicleta para a Secretaria de Saúde	Nº de motocicleta adquiridos	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.4	Implantar um Centro Municipal de Especialidades Médicas	Implantar um Centro Municipal de Especialidades Médicas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de especialidades médicas								
8.1.5	Implantar um Centro Especialidades do Autista	Centro de Especialidades do Autista implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.6	Implantar o SAD – Programa de Serviço Domiciliar/Melhor em Casa	Serviço implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.7	Implantar o Laboratório Municipal de Prótese Dentária	Laboratório de Prótese Dentária implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Montar logística e infraestrutura para funcionamento do Laboratório Municipal de Prótese Dentária								
8.1.8	Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde Municipal	Equipamentos garantidos	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aguardar a aprovação do MS da proposta da implantação do Laboratório Municipal de Prótese Dentária para montar a logística.								
8.1.9	Garantir insumos necessários para pleno funcionamento da das Unidades de Saúde Municipal	Insumos garantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da real necessidade								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde.								

8.1.10	Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	Tablets disponibilizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir para reposição quando necessário								
Ação Nº 2 - Fazer concerto e manutenção dos tablets								
8.1.11	Elaborar o Plano Municipal de Saúde	Plano elaborado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar propostas a partir da realidade do município e conferência de saúde								
8.1.12	Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão	Nº de RAG elaborado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fazer análise e considerações do RAG no DIGISUS								
Ação Nº 2 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde								
8.1.13	Elaborar a PAS - Programação Anual de Saúde	Nº de PAS elaborado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reunir setores para discussão e elaboração da PAS								
Ação Nº 2 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde.								
Ação Nº 3 - : Inserir o PAS no Sistema DIGISUS								
8.1.14	Realizar Conferências Municipais	Conferências realizadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Formar comissão com representantes do Conselho e Gestão para a organização da Conferência								
Ação Nº 2 - Preparar o relatório final da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde ao Conselho de Saúde								
8.1.15	Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção Primária	Prontuários Eletrônicos implantados e mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar o funcionamento de prontuários eletrônicos na rede da Atenção Primária a Saúde								
8.1.16	Realizar audiências públicas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	Nº de Audiências realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Preparar relatórios quadrimestrais de prestação de contas das receitas e despesas, ações e serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Apresentação para apreciação e aprovação da prestação de contas quadrimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 3 - Apresentar na Casa Legislativa a prestação de contas quadrimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde								
8.1.17	Investir no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	Percentual mínimo aplicado em ações e serviços de saúde	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear as despesas e ações de saúde com recursos próprios no mínimo 15%								
8.1.18	Alimentar o Sistema do DIGISUS	Sistema alimentado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Inserir os instrumentos de gestão no sistema DIGISUS								
8.1.19	Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios	Nº de Construção de Unidades Básica de saúde da Família	-	-	-	Não programada	2	Número

8.1.20	Reformar/ampliar as Unidades Básicas de Saúde de Saúde da Família	Nº de Unidades reformadas/ampliadas	-	-	-	6	4	Número
Ação Nº 1 - Fazer Convênio com o MS para angariar recursos para reforma/ampliação de Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Custear reforma/ampliação de Unidades de Saúde com recursos próprios.								
8.1.21	Construir academias da Saúde	Nº de academias construídas	-	-	-	Não programada	2	Número
8.1.22	Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde	Nº de solicitação de custeio no SAIPS	-	-	-	Não programada	2	Número
8.1.23	Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde	% de recursos utilizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear as ações e serviços de saúde conforme transferências recursos financeiros federais								
8.1.24	Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS	SIOPS alimentado regularmente	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Inserir os dados financeiros a cada 02 meses no SIOPS.								
8.1.25	Implantar a ouvidoria municipal	Ouvidoria implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a ouvidoria municipal de saúde								
8.1.26	Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio e elementar em todos serviços de Saúde	Necessidade suprida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar Recursos Humanos suficientes para pleno funcionamento de todos os serviços de saúde								
8.1.27	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica	Unidade Móvel Odontológica adquirida	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para a atendimento em Unidade Móvel odontológica								
8.1.28	Promover qualificação para os profissionais de saúde.	Qualificação promovida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais a participar de cursos, oficinas e congressos entre outros meios de qualificação profissional								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção a Saúde								
8.1.29	Dar continuidade ao Projeto Prefeitura nos Bairros	Nº de projeto Prefeitura nos Bairros	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Montar logística e demais condições para os profissionais organizarem o evento								
8.1.30	Manter em pleno funcionamento todos serviços da rede de saúde	Serviços de saúde mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais e ampliar a quantidade, se necessário								
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário								
Ação Nº 3 - Ampliar os serviços de saúde, se necessário								
8.1.31	Montar estratégias para o enfrentamento de possível agravamento nos casos de contaminação pelo Coronavírus.	% da população atendida	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

8.1.32	Implantação do Serviço do CAPS AD	Serviço implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.33	Implantação do serviço do CAPS AD III (24h) abrangência Microrregional.	Serviço implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.34	Angariar recursos junto ao MS para construção da sede do CAPS	Sede construída	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar proposta de financiamento para construção de CAPS ao Ministério da Saúde								
8.1.35	Firmar convênio com o Hospital das Clínicas	Convênio firmado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Convênio para garantir ações de cirurgias eletivas								
8.1.36	Realizar convênios com Instituição de ensino Superior para implantar o Serviço ambulatorial e de urgência em cirurgia e traumatologia buco maxilo facial, conforme demanda, na Unidade Mista Francisco Assis Chateaubriand	Convênio firmado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de cirurgias								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter as reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Saúde - CMS na casa dos Conselhos Municipal.	10
	Promover a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações do CMS	100,00
	Emitir resoluções pactuadas no Conselho Municipal de saúde	100,00
	Promover capacitação/oficinas ou dar condições para os conselheiros participarem em outras instâncias a fim de proporcionar o efetivo controle social no SUS.	3
	Estimular os membros do conselho a participar de eventos (seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	100,00
	Realizar junto a Gestão de Saúde, as Conferências Municipais de Saúde	2
	Apresentar para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS.	100,00
	Deliberar as audiências quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	3
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde	1
	Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão	1
122 - Administração Geral	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	2
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2
	Elaborar a PAS - Programação Anual de Saúde	1
	Realizar Conferências Municipais	1
	Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção Primária	100,00
	Realizar audiências públicas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	3
	Investir no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	15,00
	Alimentar o Sistema do DIGISUS	1
	Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde	100,00
	Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS	6
	Implantar a ouvidoria municipal	1
	Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio e elementar em todos serviços de Saúde	100,00
	Promover qualificação para os profissionais de saúde.	100,00
	Manter em pleno funcionamento todos serviços da rede de saúde	100,00

301 - Atenção Básica	Angariar recursos junto ao MS para construção da sede do CAPS	1
	Manter em pleno funcionamento a Atenção Primária a saúde	100,00
	Ampliar a Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde	3
	Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	100,00
	Implantar /manter os grupos de Diabéticos e Hipertensos com idosos	80,00
	Realizar a campanha em alusão ao “Novembro Azul” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo ao combate ao câncer de próstata.	1
	Ofertar exames básicos para as crianças recém-nascidas	100,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	28,00
	Realizar campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, “OUTUBRO ROSA”	1
	Realizar atividades educativas e escovação supervisionada para os escolares matriculados na rede municipal/estadual de ensino	80,00
	Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00
	Desenvolver ações para incentivar adolescente a fazer sua primeira consulta obedecendo as normas que regem a consulta do adolescente	3
	Prestar assistência domiciliar multiprofissional a pessoa idosa	100,00
	Promover ações educativas de promoção e prevenção a doenças crônicas.	100,00
	Garantir a assistência ao pré-natal com qualidade	100,00
	Garantir acesso a consultas na atenção primária para a população do município	100,00
	Garantir infra-estrutura adequada para Pleno funcionamento dos Consultórios odontológicos nas unidades de atenção Primária a Saúde	100,00
	Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00
	Desenvolver ações educativas, de promoção e prevenção nas escolas e/ou ambientes de maior circulação com adolescentes.	4
	Estimular o envelhecimento ativo e saudável com qualidade dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Ofertar os diversos tipos vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.	100,00
	Garantir o acesso para atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do Dispositivo Intra- uterino – DIU conforme demanda	100,00
	Realizar capacitações para os profissionais da Atenção Primária a saúde	12
	Ampliar atividades de educação em saúde bucal para população	19
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite injetável (VIP))	95,00
	Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos de alimentação saudável	100,00
	Acompanhar e tratar doenças crônicas no público masculino	100,00
	Promover campanhas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de CADERNETA DE VACINAÇÃO	100,00

Captar os parceiros para realização do pré-natal compartilhado	80,00
Fazer adesão ao PSE	1
Garantir infra estrutura adequada para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	100,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano	95,00
Disponibilizar exames laboratoriais para gestantes conforme preconizado pelo o Ministério da Saúde, de acordo com a demanda	100,00
Dar seguimento as atividades do PSE – Programa Saúde na Escola	100,00
Vivenciar o “Setembro Amarelo” como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio em todas Unidades de Saúde.	1
Garantir o atendimento no CEO de pacientes referenciados da atenção primária.	100,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus	95,00
Garantir apoio psicológico para as mulheres vítimas de violência, conforme demanda	100,00
Incluir o Profissional educador físico na equipe de Saúde da Família	2
Realizar o pré-natal odontológico nas gestantes do município	60,00
Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV em adolescentes, conforme orientação do Ministério da Saúde.	80,00
Realização da escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor nas escolas com adesão ao PSE e em atividades na comunidade	100,00
Disponibilizar teste rápido para detecção de HIV, hepatite B e C e sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00
Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	100,00
Fazer planejamento mensal e reunião para fortalecer clínica ampliada	6
Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A, conforme orientação do Ministério da Saúde.	95,00
Garantir a oferta de leite de fórmulas específicas para crianças com necessidades especiais recomendadas pelo profissional de saúde competente para tal fim	100,00
Garantir da liberdade de escolha no planejamento familiar	100,00
Notificar os casos identificados de violência	100,00
Garantir insumos necessários para pleno funcionamento da das Unidades de Saúde Municipal	100,00
Vacinar as gestantes, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal (dTpa)	100,00
Garantir a assistência na puericultura	100,00
Acompanhar e realizar busca ativa da gestante para realização de pelo menos 06 consultas de pré-natal.	70,00
Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS).	12
Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	100,00

Investigar os óbitos maternos.	100,00
Vacinar a população menor de 30 dias contra a Hepatite B	100,00
Monitorar os casos de crianças com baixo peso	100,00
Realizar a campanha em alusão ao “Agosto Dourado” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo a amamentação	1
Garantir acompanhamento e disponibilização de medicamentos para pacientes de tratamento em DST/AIDS.	100,00
Realizar investigação de óbitos infantis	100,00
Vacinar a população menor de 01 ano contra a Hepatite B	100,00
Monitorar os casos de crianças que apresenta obesidade	100,00
Garantir distribuição de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde da Família	100,00
Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS	90,00
Reduzir o número de óbitos infantil	13
Fazer manutenção constante e efetiva de equipamentos da Atenção Primária	100,00
Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	100,00
Vacinar a população contra a tríplice viral D2	95,00
Manter atualizados em 100% das equipes de saúde da família no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	100,00
Vacinar a população para combate da COVID-19, conforme demanda dos grupos prioritários e orientação do Ministério da Saúde	100,00
Garantir o teste do pezinho	100,00
Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	50,00
Realizar campanha como estratégia de alertar a população do perigo do mosquito AEDS AEGYPTI	1
Garantir assistência da equipe multiprofissional na atenção Primária a Saúde	100,00
Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase e tuberculose.	100,00
Garantir a distribuição de preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família	100,00
Manter o prontuário eletrônico nas Unidades da Atenção Primária	100,00
Dar continuidade aos grupos de hipertensão e diabéticos	100,00
Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Reformar/ampliar as Unidades Básicas de Saúde de Saúde da Família	6
Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica	1

	Dar continuidade ao Projeto Prefeitura nos Bairros	10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar a campanha em alusão ao “Novembro Azul” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo ao combate ao câncer de próstata.	1
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de Saúde	100,00
	Garantir o pleno funcionamento do CAPS II DR. JOSE FERNANDES NETO	100,00
	Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação	100,00
	Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO E SAMU AVANÇADO)	100,00
	Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	100,00
	Realizar campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, “OUTUBRO ROSA”	1
	Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo da população, conforme demanda.	100,00
	Garantir o pleno funcionamento da Residência Terapêutica	100,00
	Acolher as requisições de marcação de exames e procedimentos e colocar no sistema para atendimento da demanda.	100,00
	Garantir a cobertura de 100% de acordo com a gravidade presumida pelo SAMU Básico	100,00
	Regular os pacientes que necessitarem assistência em Hospital de maior complexidade em tempo hábil	100,00
	Garantir a assistência ao pré-natal com qualidade	100,00
	Ofertar os diversos tipos vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.	100,00
	Garantir o pleno funcionamento o CAPS INFANTO JUVENIL MR THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA M GARRIDO	100,00
	Monitorar os sistemas de informações de marcações e em com agendamento devolver as Unidades de Saúde em tempo hábil para a entrega ao solicitante.	100,00
	Assegurar assistência, nos casos de urgência e emergência pré-hospitalar do SAMU Avançado	100,00
	Garantir atendimento médico na Unidade Mista e demais profissionais	100,00
	Garantir consultas de demanda masculina para médicos especialistas	100,00
	Gerenciar os recursos humanos para otimização do acolhimento e resolutividade da demanda hospitalar	100,00
	Implantar um Centro Municipal de Especialidades Médicas	1
	Manter o Programa de dispensação de aparelhos e tiras de glicemia capilar para pacientes diabéticos acompanhados pelo protocolo municipal	100,00
	Qualificar os profissionais da rede em saúde mental	100,00
	Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD	100,00
	Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação	100,00
	Garantia de acolhimento, avaliação, diagnóstico e inserção do serviço do CAPS Infantil	100,00

Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	12
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas	100,00
Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados médicos apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência	100,00
Alimentar os sistemas de informações de da produção hospitalar	12
Garantir infra estrutura adequada para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	100,00
Garantir apoio psicológico para as mulheres vítimas de violência, conforme demanda	100,00
Vivenciar o “Setembro Amarelo” como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio em todas Unidades de Saúde.	1
Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências;	100,00
Realizar as cirurgias básicas conforme demanda e indicação médica	100,00
Garantir o atendimento no CEO de pacientes referenciados da atenção primária.	100,00
Garantir o acolhimento e inserção da criança com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, no Centro de Especialidades do Autismo.	100,00
Garantir o pleno funcionamento do Centro de Especialidades da Mulher	100,00
Implantar o Laboratório Municipal de Prótese Dentária	1
Regular os pacientes em estado de crise para as unidade de Saúde de referência	100,00
Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter- hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências	12
Garantir da liberdade de escolha no planejamento familiar	100,00
Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde Municipal	50,00
Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares	12
Fazer planejamento mensal e reunião para fortalecer clínica ampliada	6
Fornecer atendimento especializado odontológico nas especialidades Periodontia, Cirurgia, Endodontia e PNE conforme demanda	100,00
Garantir insumos necessários para pleno funcionamento da das Unidades de Saúde Municipal	100,00
Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar	1
Realizar a campanha em alusão ao “Agosto Dourado” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo a amamentação	1
Reduzir o número de óbitos infantil	13
Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	100,00
Garantir o teste do pezinho	100,00

	Realizar campanha como estratégia de alertar a população do perigo do mosquito AEDS AEGYPTI	1
	Garantir a distribuição de preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família	100,00
	Firmar convênio com o Hospital das Clínicas	1
	Realizar convênios com Instituição de ensino Superior para implantar o Serviço ambulatorial e de urgência em cirurgia e traumatologia buco maxilo facial, conforme demanda, na Unidade Mista Francisco Assis Chateaubriand	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município	100,00
	Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda	100,00
	Garantir trimestralmente as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município.	3
	Fortalecer a política de saúde do trabalhador	100,00
	Investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	100,00
	Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas Unidades de Saúde Pública e Privada	1
	Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município	1
	Elaborar o Plano de ação de vigilância Sanitária	1
	Cumprir todas as demandas judiciais	100,00
	Promover atividades educativas pertinente a Vigilância Sanitária	100,00
	Cadastrar novos estabelecimentos de Saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	100,00
	Manter a política de saúde do trabalhador	100,00
	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município	100,00
	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município	100,00
	Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00
	Notificar acidentes de trabalho com exposição a materiais biológicos.	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	10,00
	Notificar os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos e privados	100,00
	Ofertar os diversos tipos vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.	100,00
	Fortalecer a política de saúde do trabalhador	100,00
	Realizar campanha de vacinação anti-rábica	1
	Investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	100,00

Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00
Promover campanhas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de CADERNETA DE VACINAÇÃO	100,00
Promover a proteção da saúde dos trabalhadores, assim como à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos	100,00
Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica	100,00
Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas notificadas – sarampo e rubéola.	100,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite injetável (VIP))	95,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano	95,00
Realizar vigilância e controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do município	100,00
Elaborar o Plano de ação de combate ao AEDS AEGYPTI	1
Garantir apoio psicológico para as mulheres vítimas de violência, conforme demanda	100,00
Garantir exames para diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana	100,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus	95,00
Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV em adolescentes, conforme orientação do Ministério da Saúde.	80,00
Monitorar os casos de Doenças Diarreicas Agudas.	100,00
Garantir da liberdade de escolha no planejamento familiar	100,00
Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	100,00
Notificar os casos identificados de violência	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	100,00
Vacinar as gestantes, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal (dTpa)	100,00
Vacinar a população menor de 30 dias contra a Hepatite B	100,00
Investigar os óbitos maternos.	100,00
Garantir acompanhamento e disponibilização de medicamentos para pacientes de tratamento em DST/AIDS.	100,00
Realizar investigação de óbitos infantis	100,00
Vacinar a população menor de 01 ano contra a Hepatite B	100,00
Reduzir o número de óbitos infantil	13
Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00
Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS	90,00
Vacinar a população contra a tríplice viral D2	95,00

	Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	100,00
	Garantir o teste do pezinho	100,00
	Alimentar os sistemas de informação.	100,00
	Vacinar a população para combate da COVID-19, conforme demanda dos grupos prioritários e orientação do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar campanha como estratégia de alertar a população do perigo do mosquito AEDS AEGYPTI	1
	Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase e tuberculose.	100,00
	Garantir a distribuição de preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família	100,00
	Desenvolver ações de prevenção (orientações, palestras, etc.).	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos de alimentação saudável	100,00
	Garantir a oferta de leite de fórmulas específicas para crianças com necessidades especiais recomendadas pelo profissional de saúde competente para tal fim	100,00
	Monitorar os casos de crianças com baixo peso	100,00
	Monitorar os casos de crianças que apresenta obesidade	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	15.340.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.340.000,00
	Capital	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.420.000,00	15.160.000,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.280.000,00
	Capital	N/A	930.392,16	720.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.650.392,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	14.830.000,00	8.620.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.950.000,00
	Capital	N/A	1.500.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	820.000,00	600.000,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.120.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	230.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	730.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	720.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.720.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00